



Estado de São Paulo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE (17) 3243-8120

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **07 (sete) vagas** do emprego público de **Professor do Ensino Fundamental**, com **início de exercício em 26/06/2024**, na Unidade Escolar atribuída, seguindo abaixo as instruções aos convocados:

**Dia 24/06/2024 às 9hs:** todos os convocados deverão comparecer na Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, para atribuição de classes, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar (cópia e original). A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final.

**Dia 25/06/2024 às 8hs:** comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro, para a posse do emprego público, condicionada à entrega e conferência da documentação abaixo relacionada.

O não comparecimento implicará em desistência e conseqüente eliminação do Concurso Público.

### Emprego: Professor do Ensino Fundamental – PEF I

(07 vagas)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
54	3594	ELISANGELA RIBEIRO MARQUES	36,00
55	3977	PAULA FERNANDA PEREIRA TREVIZAN	36,00
56	4011	FRANCIELLE GEDDA BARBOSA BOSQUETI	36,00
57	6124	MARILYSE LÉLIS REMER BERTOLIN	36,00
58	4807	VANESSA RUSSO	36,00
59	4693	LUCIMARA SOCORRO VELHO TROLEZI	36,00
60	6791	DANIELA CRISTINA COLLELA	36,00
61	5113	MILANE SOUSA SILVA	36,00
62	3953	FABIANE APARECIDA RISSANIO	36,00
63	5511	DAIANE DOS SANTOS DIAS	36,00
64	4729	ANA MARIA SOARES	36,00
65	3931	LAYRA RAUANI FERNANDES NEVES	36,00
66	5982	FRANCIELLE STÉPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	36,00
67	6978	CELIA APARECIDA JOIA LAMAS ROSA	36,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (*acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)*);



Estado de São Paulo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE (17) 3243-8120

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do **Tribunal de Justiça de São Paulo** ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) / **Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**);
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 10 de junho de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lúcia Rodrigues Freitas**  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**